

DECRETO Nº 971 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE
ESPECIFICAM.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e nos termos determinados pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 23,24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, e os dias 02 e 03 de janeiro de 2020, nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º – Os serviços de educação, saúde, limpeza pública ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais a população.

Art. 3º - As datas de 25.12.2019 e 01.01.2020 serão feriado conforme decreto 831 de 05 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de novembro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal